PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 80/13

Considerando a importância da instalação de Enfermarias nas Escolas Municipais de Salvador, que será de inestimável valia para a prevenção e socorro dos alunos, professores e funcionários nos estabelecimentos de ensino;

considerando que se faz necessário um pronto atendimento e que estejam presentes médicos ou enfermeiros competentes, para atender o corpo docente, discente e funcionários das escolas de maneira emergencial, imediata e eficiente, em que todos estão sujeitos a acidentes, doenças corriqueiras ou infectocontagiosas;

considerando que a enfermaria nas escolas municipais promoverá também campanhas de vacinação, prevenção de maléficos à saúde pública, e gerará mais empregos para classe de profissionais de saúde e em muitos casos poderá salvar vidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Secretário Municipal de Saúde, a instalação de enfermarias nas Escolas Municipais de Salvador.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.
J. CARLOS FILHO